

**Cooperativa de Crédito Mútuo dos
Empregados do Magazine Luiza, Empresas
Controladas e Coligadas – COOPLUIZA**

**Demonstrações financeiras de 31 de dezembro
de 2022**

Sumário

Relatório da Administração	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	7
Demonstrações financeiras	
Balancos patrimoniais	10
Demonstrações do resultado	11
Demonstrações do resultado abrangente	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	14
Demonstrações dos fluxos de caixa	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16
1 Contexto operacional	16
2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis	17
3 Resumo das principais práticas contábeis	21
4 Caixa e equivalentes de caixa	24
5 Títulos e valores mobiliários	24
6 Operações de crédito	25
7 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	27
8 Outros ativos	28
9 Imobilizado de uso	28
10 Obrigações por empréstimos	28
11 Outras passivos financeiros	28
12 Provisões	29
13 Obrigações fiscais, correntes e diferidas	29
14 Outras obrigações	29
15 Patrimônio líquido	30
16 Receitas de Operações de Crédito	31
17 Dispêndios de pessoal e honorários	31
18 Dispêndios e despesas administrativas	31
19 Seguros contratados	32
20 Resultado não recorrente	32
21 Partes relacionadas	32
22 Índice de Basileia	32
23 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos	33
24 Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021	34

Relatório da Administração

Conselho Administração

Exercício de 2022

| 1. Mensagem aos leitores

Senhores associados,

Submetemos à apreciação de V.S.^a as demonstrações contábeis do exercício de 2022 da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza Empresas Controladas e Coligadas – COOPLUIZA, na forma da Legislação em vigor.

A Cooperativa foi fundada em 09 de abril de 1997, na Rede de Varejo Lojas Maia.

Com a aquisição dessa rede de varejo pelo Magazine Luiza SA, a ideia do Cooperativismo foi adotada e expandida para todo o Grupo Luiza.

A CoopLuiza é uma cooperativa de capital e empréstimo voltada para fomentar o crédito consignado para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com os serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

| 2. Mensagem Do Presidente

Em 2022 tivemos um cenário macroeconômico adverso, onde a expectativa é um crescimento na taxa Selic, um aumento na inflação, reduzindo o consumo e desfavorecendo o mercado em que a cooperativa está inserida - Varejo.

Na contramão do que o mercado prega, para mantermos as oportunidades para nosso cooperado mantivemos nossa linha de crédito nos mesmos prazos e taxas já estabelecidos, assumindo um custo maior, mas conquistando novos cooperados, devido a atratividade nas linhas.

Isso fez com que conquistássemos em 2022 a marca de **6.095 cooperados**, um crescimento de **11,9% YoY** e nossa concessão de crédito seguiu a mesma tendência. **Emprestamos** em 2022 a cifras de **MR\$31.860** um crescimento de **3,93% YoY**. A **capitalização** dos nossos associados chegou ao topo de **MR\$26.388**, um crescimento de **21,4% YoY** E por fim, não menos importante obtivemos um **EBITDA** de **MR\$ 6.930** crescendo em **61,4% YoY** e com **sobras** líquidas do juros ao capital de **MR\$4.277** um crescimento exponencial de **28,8% YoY**, como todos os anos remunerando 100% do CDI de juros.

A cooperativa trabalha para incentivar seus associados a nos procurar como a primeira opção de crédito, antes mesmo de ir nas instituições financeiras que os atendem e com isso, trabalhou incansavelmente para conceder o crédito em 24hr, melhorando a performance das simulações, contratação e pagamentos, trazendo para o backoffice a agilidade.

Todo o esforço aplicado nessa estratégia foi representado na pesquisa do **NPS (Net Promoter Score)** feita no 3TRI22 que obteve a nota de **86,5%** de recomendação. Focados em maximizar a **visibilidade**, tivemos em 2022 **960** postagens nas redes sociais internas da mantenedora e **1.104.000** interações, isso coroa a nossa estratégia de extrair um públicos heterogêneos e buscar cooperados em todos os níveis da instituição.

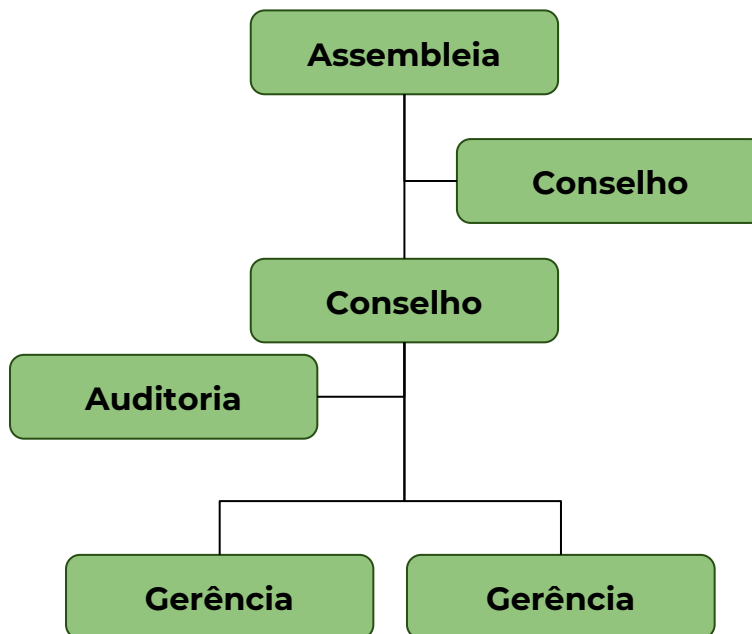
Trabalhamos para manter a cooperativa em **compliance** pelas normas emitidas pelo Banco Central, dentre as ações foi a implantação e adequação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) com a dedicação do time e assessorado pela Russell Bedford Brasil obtivemos o **selo LGPD – RBB**, a qual traz credibilidade para nossos processos.

Para encerrar eu em nome de todo o corpo de conselheiros tenho o prazer de entregar para vocês os números da CoopLuiza de 2022. Foi sim um ano duro e com muita mão na massa para tratarmos todos com equidade e acima de tudo dentro dos valores do cooperativismo. Sabemos que existe um caminho longo a ser trilhado e temos ciência o quanto fazemos a diferença na vida de cada associado atendido.

Quero reforçar aqui meu compromisso em manter de pé a alma da nossa cooperativa e sempre trazer para nossos corpo de sócios o melhor dentro das nossas diretrizes gerais, para que juntos consigamos tornar nossa cooperativa a primeira instituição de crédito no pensamento do nosso cliente.

| 3. Estrutura de Governança

Atualmente a CoopLuiza está organizada na seguinte hierarquia:



| 3.1. Assembleia Geral

A CoopLuiza se organiza de forma delegada para realização das assembleias, atualmente temos no corpo de delegados a quantidade de 39, distribuídos em 10 estados brasileiros, cujos têm o espetacular trabalho de representar os 12.224mil associados na assembleia e fomentar nossa cooperativa na região onde atuam.

| 3.2. Conselho Fiscal

Eleito na AGO 2022 com posse em 18/10/2022, compostos por três membros efetivos e suplentes, possuem mandato de 3 (três) anos.

O Conselho Fiscal, tem o propósito de fiscalizar os atos do conselho de administração e reportar para assembleia geral.

Atualmente é composto pelos membros:

Efetivos

Clayton Carlos Jardimi

coordenador de projetos - Franca/SP

Odilon De Almeida Peixoto Bianchi

coordenador de auditoria interna - Franca/SP

Rita De Cássia Farchi Dos Reis

coordenadora de departamento pessoal - Franca/SP

Suplentes

Leandro Hespanhol Dos Santos

diretor comercial e novos negócios - São Paulo/SP

Luiz Manoel Augusto Costa

coordenador de auditoria interna - São Paulo/SP

| 3.3. Conselho Administração

Eleito na AGO 2020 empossado em 13/10/2020, composto por cinco membros efetivos e atuantes por 4 (quatro) anos.

Tem como premissa principal levar a cooperativa mais longe do que possa imaginar e possui atribuições executivas frente às diretrizes da cooperativa.

O corpo de conselheiros são compostos por:

Vinicius Henrique Peraro
presidente

Valéria Luisa de Abreu Araujo
vice presidente

Marilise Bertelli Diniz
conselheira vogal

Raquel De Souza Palma Lancha
conselheira vogal

Alexandro Buck
conselheira vogal

| 3.4. Auditoria Interna

Como parte integrante dos controles internos das instituições financeiras, a realização de auditoria interna em cooperativas de crédito encontra-se prevista na Resolução nº 4.588/17 do Conselho Monetário Nacional – CMN. A metodologia de auditoria interna tem por objetivo contribuir para que o conselho de administração e a administração da cooperativa confirmem o funcionamento das regras e estratégias de negócios que foram aprovadas.

A empresa contratada para realização da auditoria interna na Coopluiza é a Padrão Auditoria.

| 3.5. Gerência Negócios

Elabora o plano comercial, desenvolve planos estratégicos, estuda sobre o potencial de expansão e identifica oportunidades de novos negócios por meio do levantamento de informações sobre o mercado. Acompanha resultados financeiros e contratos e analisa indicadores de performance de vendas. Também é responsável pelas áreas de atendimento ao cliente, marketing, crédito e Gestão de Pessoas.

| 3.6. Gerência Planejamento e Compliance

Responsável pelas rotinas administrativas e de compliance da Unidade (Gestão da equipe, elaboração de estratégias para cumprimento de metas, controle e análise de DRE, Balanço, Resultados, controles internos e riscos, LGPD e auditorias).

Conduz o processo de planejamento estratégico, subsidiando o conselho em análises de oportunidade de negócio. Desenha as políticas e processos criando fluxos da área. Realiza o levantamento e análise de informações sobre os aspectos econômicos e financeiros, a fim de contribuir na elaboração de planos de ação para alcance dos objetivos da empresa. Elabora reportes gerenciais com os principais indicadores da empresa.

| 4. Perfil Institucional

Missão

Gerar soluções financeiras adequadas e sustentáveis, por meio do cooperativismo, aos associados e às suas comunidades

Visão

Ser reconhecido como a principal instituição financeira propulsora do desenvolvimento econômico e social dos associados

Valores

Transparência | Comprometimento | Respeito | Ética | Solidariedade | Responsabilidade

| 5. Principais Números 2022

6.095

adesões sócios

+12% comparado com 2021

+84% comparado com 2020

5.329

saída sócios

+55% comparado com 2021

+370% comparado com 2020

12.224

sócios ativos

+7% comparado com 2021

+30% comparado com 2020

R\$32 milhões

total emprestado

+ 4% comparado com 2021

+ 111% comparado com 2020

R\$26 milhões

total captado

+ 21% comparado com 2021

+ 51% comparado com 2020

R\$4 milhões

Fates

*+ 36% comparado com 2021**+ 94% comparado com 2020*

R\$11 milhões

receita total

*+59% comparado com 2021**+ 125% comparado com 2020*

R\$7 milhõesdespesas totais / Custo / Impostos /
Juros ao Capital*+ 85% comparado com 2021**+ 207% comparado com 2020*

R\$4 milhões

sobras líquidas

*+ 29% comparado com 2021**+ 56% comparado com 2020***| 6. Plano Estratégico 2023**

A estratégia para 2023 é fortalecer nossa relação com os cooperados ativos, oferecendo benefícios exclusivos com o programa **COOP+**, onde a intenção é fidelizar os ativos e conquistar aqueles que não despertaram pelo cooperativismo.

Ainda voltado ao tema “busca de novos adeptos ao cooperativismo”, com o projeto **Mapa da Mina** identificamos dentro do nosso ambiente potenciais regiões que precisamos nos fazer mais presentes e trazer a realidade da nossa cooperativa para a região.

Alinhado a premissa educação financeira, com foco na equidade e somado a nossa visão de longo prazo, faremos no 2º semestre uma abordagem diferenciada na concessão do crédito, diversificando as operações por públicos mistos.

Franca/SP, 3 de março de 2023.

**Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Aos associados e administradores da
**Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas –
COOPLUIZA**
Franca SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas – COOPLUIZA (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas – COOPLUIZA em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 3 de março de 2023.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3



Hélio Mazzi Júnior
Contador - CRC 1SP189107/O-3

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas – COOPLUIZA

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em reais

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>		<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo				Passivo			
Circulante		30.061.807	23.908.283	Circulante		8.193.894	7.536.589
Disponibilidades	4	47.490	-	Demais instrumentos financeiros		1.708.365	2.797.572
Instrumentos financeiros		31.370.587	23.575.102	Relações interdependências		-	74.348
Títulos e valores mobiliários	5	5.464.218	2.537.263	Obrigações por empréstimos	10	1.530.204	2.514.033
Operações de crédito	6	25.905.636	21.037.839	Outros passivos financeiros	11	178.161	209.191
Outros ativos financeiros		733	-	Obrigações fiscais, correntes e diferidas	13	54.486	25.099
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(1.382.443)	(906.878)	Outros passivos	14	6.431.043	4.713.918
Ativos fiscais correntes e diferidos		2.955	379				
Outros ativos	8	23.218	1.239.680				
				Não circulante		-	1.297.097
				Demais instrumentos financeiros		-	1.297.097
Não circulante		12.000.972	11.197.272	Obrigações por empréstimos	10	-	1.297.097
Realizável à longo prazo							
Instrumentos financeiros		12.277.680	11.332.723	Patrimônio líquido	15	33.868.885	26.271.869
Operações de crédito	6	12.277.680	11.332.723	Capital social		26.387.958	21.744.646
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(340.503)	(157.789)	Reservas de sobras		4.436.732	3.190.636
Imobilizado de uso	9	131.894	83.212	Sobras acumuladas		3.044.195	1.336.587
(-) Depreciações e amortizações	9	(68.099)	(60.874)				
Total do ativo		42.062.779	35.105.555	Total do passivo e patrimônio líquido		42.062.779	35.105.555

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas – COOPLUIZA

Demonstrações do resultado

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em reais

		<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Nota	2º semestre	Exercício	Exercício
Ingressos e receitas da intermediação financeira	6.575.192	11.296.093	7.157.474
Operações de crédito	6a 6.307.266	10.870.228	7.091.994
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	17.315
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5 267.926	425.865	48.165
Dispêndios e despesas da intermediação financeira	(1.237.397)	(2.086.081)	(995.765)
Operações de captação no mercado	-	-	-
Operações de empréstimos e repasses	10 (132.371)	(305.666)	(159.974)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7b (1.105.026)	(1.780.415)	(835.791)
Resultado bruto da intermediação financeira	5.337.795	9.210.012	6.161.709
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais	(1.257.455)	(2.291.119)	(1.886.968)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	2.938	11.991	20.689
Dispêndios e despesas de pessoal	17 (647.845)	(1.189.823)	(1.043.393)
Outros dispêndios e despesas administrativas	18 (615.127)	(1.119.003)	(820.231)
Dispêndios e despesas tributárias	(137)	(818)	(20.121)
Outros ingressos e receitas operacionais	6.174	12.588	687
Outros dispêndios e despesas operacionais	(3.458)	(6.054)	(24.599)
Resultado operacional	4.080.340	6.918.893	4.274.741
Outras receitas e despesas	1.100	1.100	(39.434)
Sobras ou perdas antes da tributação	4.081.440	6.919.993	4.235.307
Imposto de renda e contribuição social	1.197	(3.885)	(1.294)
Imposto de renda sobre atos não cooperados	661	(1.880)	(650)
Contribuição social sobre atos não cooperados	536	(2.005)	(644)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital	4.082.637	6.916.108	4.234.013
Juros ao capital	(1.511.041)	(2.639.538)	(913.891)
Sobras ou perdas do período antes das destinações	2.571.596	4.276.570	3.320.122

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas – COOPLUIZA

Demonstrações do resultado abrangente

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em reais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
	<u>2º semestre</u>	<u>Exercício</u>
Sobra líquida do semestre/exercícios	4.082.637	6.916.108
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre/exercícios	4.082.637	4.234.013

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas – COOPLUIZA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em reais

	Capital social	Capital a Realizar	Reservas de sobras		Sobras acumuladas	Total
			Reserva legal	Reserva de expansão		
Saldos em 31 de dezembro de 2020	17.442.497	-	517.187	210.566	1.635.633	19.805.883
Constituição de reserva	-	-	1.635.633	-	(1.635.633)	-
Utilização de reserva	-	-	-	(175.191)	-	(175.191)
Integralizações de capital	7.975.811	-	-	-	-	7.975.811
Devoluções de capital	(4.584.479)	-	-	-	-	(4.584.479)
Reversões de fundo	-	-	-	-	21.347	21.347
Sobra líquida do exercício	-	-	-	-	4.234.013	4.234.013
Juros sobre o capital	913.891	-	-	-	(913.891)	-
IRRF sobre juros ao capital	(3.074)	-	-	-	-	(3.074)
Destinação da reserva legal	-	-	1.002.441	-	(1.002.441)	-
FATES - cooperados	-	-	-	-	(1.002.441)	(1.002.441)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	21.744.646	-	3.155.261	35.375	1.336.587	26.271.869
Constituição de reserva	-	-	-	-	-	-
Utilização de reserva	-	-	-	(34.611)	-	(34.611)
Integralizações/Subscrições de capital	10.039.822	(11.850)	-	-	-	10.027.972
Devoluções de capital	(7.986.549)	-	-	-	-	(7.986.549)
Sobra líquida do exercício	-	-	-	-	6.916.108	6.916.108
Juros sobre o capital	2.639.538	-	-	-	(2.639.538)	-
IRRF sobre juros ao capital	(37.649)	-	-	-	-	(37.649)
Destinação da reserva legal	-	-	1.280.707	-	(1.280.707)	-
FATES - cooperados	-	-	-	-	(1.280.707)	(1.280.707)
FATES – Atos não cooperados	-	-	-	-	(7.548)	(7.548)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	26.399.808	(11.850)	4.435.968	764	3.044.195	33.868.885

Continua...

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas – COOPLUIZA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em reais

...Continuação

	Reservas de sobras					Total
	Capital subscrito	Capital a Realizar	Reserva legal	Reserva de expansão	Sobras acumuladas	
Saldos em 1º de julho de 2022	22.152.830	(24.400)	3.155.261	1.714	3.041.561	28.351.366
Utilização de reserva	-	-	-	(950)	-	(950)
Integralizações de capital	5.234.596	12.550	-	-	-	5.247.146
Devoluções de capital	(3.589.507)	-	-	-	-	(3.589.507)
Sobra líquida do semestre	-	-	-	-	4.082.637	5.211.134
Juros sobre o capital	2.639.538	-	-	-	(1.511.041)	1.128.497
IRRF sobre juros ao capital	(37.649)	-	-	-	-	(37.649)
Destinação da reserva legal	-	-	1.280.707	-	(1.280.707)	-
FATES - cooperados	-	-	-	-	(1.280.707)	(1.280.707)
FATES – Atos não cooperados	-	-	-	-	(7.548)	(7.548)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	26.387.958	(11.850)	3.155.261	35.375	3.044.195	26.271.869

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas – COOPLUIZA

Demonstrações dos fluxos de caixa

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em reais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
	<u>2º semestre</u>	<u>Exercício</u>
	<u>Exercício</u>	<u>Exercício</u>
Sobras ou perdas antes da tributação	4.081.440	4.235.307
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.105.026	835.791
Perdas por baixas de intangível	-	(61.029)
Depreciações e amortizações	5.438	10.274
Sobras ou perdas antes da tributação e participações ajustado	5.191.904	5.028.653
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Operações de crédito	(4.504.396)	(6.934.890)
Outros ativos financeiros	(733)	(733)
Ativos fiscais correntes e diferidos	(2.575)	(2.575)
Outros ativos	19.761	1.216.461
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Obrigações por empréstimos e repasses	(1.143.230)	(2.280.926)
Outros passivos financeiros	(29.327)	(68.216)
Obrigações fiscais correntes e diferidas	40.649	29.387
Outros passivos	(162.992)	(959.575)
FATES - Atos cooperativos	(1.280.707)	(1.280.707)
FATES - Atos não cooperativos	(7.548)	(7.548)
Imposto de renda	661	(1.880)
Contribuição social	536	(2.005)
Fluxo de caixa (aplicado nas) atividades operacionais	(1.877.997)	(1.582.525)
Atividades de investimentos		
Alienação de investimento	-	-
Aquisição de imobilizado de uso	(51.731)	(51.731)
Aquisição de intangível	-	-
Fluxo de caixa aplicado nas (gerado pelas) atividades de investimentos	(51.731)	(51.731)
Atividades de financiamentos		
Aumento por novos aportes de capital	5.247.146	10.027.972
Devolução de capital à cooperados	(3.589.507)	(7.986.549)
Juros sobre o capital próprio	2.639.538	2.639.538
IRRF sobre o juros ao capital próprio	(37.649)	(37.649)
Utilizações de reservas	(950)	(34.611)
Reversões de fundo	-	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	4.258.578	4.608.701
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	2.328.850	2.974.445
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.182.858	2.537.263
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5.511.708	5.511.708
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	2.328.850	(1.476.179)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas – COOPLUIZA

Notas explicativas às demonstrações financeiras

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas – COOPLUIZA (Cooperativa), foi constituída em 9 de abril de 1997, está sediada na Rua do Comércio, 1924, 2º andar – Centro, em Franca SP e adquiriu personalidade na data de 10 de abril de 1997, através do registro sob o nº 02.093.154/0001-09.

Tem por objeto social, além de outras operações que venham a ser permitidas às sociedades cooperativas de crédito, o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações, segundo a regulamentação em vigor; prover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados; e a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Podem se associar à Cooperativa todas as pessoas naturais que, estando na plenitude de sua capacidade civil, concordem com o presente Estatuto Social e que preencham as condições nele estabelecidas e sejam empregados do Magazine Luiza, empresas Coligadas e Controladas; empregados da própria Cooperativa e pessoas físicas que a ela prestem serviço em caráter não eventual, equiparadas aos primeiros para os correspondentes efeitos legais; empregados e pessoas físicas prestadoras de serviço em caráter não eventual às entidades associadas à Cooperativa e às entidades de cujo capital a Cooperativa participe;

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 10 de março de 2023, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela lei complementar 196/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00(R2), 01(R1), 02(R2), 03(R2), 04(R1), 05(R1), 10(R1), 23, 24, 25, 26(R1), 27, 33(R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;
- ii) a recepção do CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação;
- iii) a recepção do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, o qual estabelece critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação de mudança nas políticas contábeis, a mudança nas estimativas contábeis e a retificação de erro;
- iv) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- v) a recepção do CPC 46 - na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

- a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
- b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 315, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

b Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: Dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2.2 Continuidade dos negócios

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

b.1 Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

b.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

b.4 Títulos e valores mobiliários

Participações em cooperativa, registrados pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

b.5 Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

b.6 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de

liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

b.7 Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

b.8 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

b.9 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

b.10 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

b.11 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas.

b.12 Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável. A alíquota da CSLL para as cooperativas de crédito foi elevada de 15% para 16% para o período-base compreendido entre 1º de agosto de 2022 em diante, conforme Medida Provisória nº 1.115/22.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

b.13 Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

b.14 Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

b.15 Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, operações de crédito e empréstimos.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

b.16 Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Bancos	47.490	-
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	5.464.218	2.537.263
	5.511.708	2.537.263

Os investimentos em títulos de renda fixa foram classificados como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

5 Títulos e valores mobiliários

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Títulos de renda fixa	5.464.218	2.537.263
	5.464.218	2.537.263

Os títulos de renda fixa referem-se, substancialmente, de aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, no Santander e Itaú, com remuneração de, aproximadamente, 80% do CDI. Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos e receitas da intermediação financeira – títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 425.865 (R\$ 48.166 em 2021).

6 Operações de crédito

a Composição da carteira de crédito por modalidade

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos	<u>25.905.636</u>	<u>12.277.680</u>	<u>38.183.316</u>	<u>21.037.839</u>	<u>11.332.723</u>	<u>32.370.562</u>

Foi registrado no resultado do exercício, em Ingressos e receitas da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 10.415.055 (R\$ 7.083.773 em 2021).

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	31/12/2022			31/12/2021		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	-	35.259.214	35.259.214	-	29.580.514	29.580.514
B	1	399.754	85.366	485.120	-	532.508	532.508
C	3	245.345	58.672	304.017	525	637.354	637.879
D	10	175.762	78.404	254.166	1.811	525.261	527.072
E	30	119.083	38.529	157.612	3.193	234.241	237.434
F	50	125.107	19.759	144.866	2.051	132.584	134.635
G	70	355.130	280.825	635.955	3.418	80.532	83.950
H	100	815.646	126.720	942.366	141.010	495.560	636.570
		<u>2.235.827</u>	<u>35.947.489</u>	<u>38.183.316</u>	<u>152.008</u>	<u>32.218.554</u>	<u>32.370.562</u>

c Composição da carteira por faixa de vencimento

Descrição	31/12/2022			Total
	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	
Empréstimos	9.177.951	16.727.685	12.277.680	38.183.316

Descrição	31/12/2021			Total
	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	
Empréstimos	6.360.704	14.677.135	11.332.723	32.370.562

d Composição da carteira por tipo de produto, cliente e atividade econômica

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Empréstimos	% da Carteira	Empréstimos	% da Carteira
Pessoa Física	38.183.316	100%	32.370.562	100%

e Concentração dos principais devedores

Descrição	31/12/2022	% Carteira	31/12/2021	% Carteira
		Total		Total
Maior Devedor	85.197	0,2%	97.403	1%
10 Maiores Devedores	616.806	2%	654.477	3%
50 Maiores Devedores	1.925.003	5%	1.942.734	7%

f Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2022, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 1.108.979 (R\$ 334.972 em 2021). Em 2022, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 455.173 (R\$ 28.880 em 2021), registrados em receitas de operações de crédito (nota 16).

7 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a Composição por tipo de operação

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	<u>(1.382.443)</u>	<u>(340.503)</u>	<u>(1.722.946)</u>	<u>(906.878)</u>	<u>(157.789)</u>	<u>(1.064.667)</u>

b Movimentação das provisões perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	<u>(1.064.667)</u>	<u>(289.592)</u>
Créditos baixados para prejuízo	666.963	31.836
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(1.780.415)	(835.791)
Reversão de provisão para operações de crédito	455.173	28.880
Saldo final	<u>(1.722.946)</u>	<u>(1.064.667)</u>

8 Outros ativos

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Adiantamentos e antecipações salariais	-	3.330
Devedores diversos (i)	11.408	1.236.350
Despesas antecipadas	11.810	-
	<u>23.218</u>	<u>1.239.680</u>

- (i) Trata-se substancialmente de cotas de capital a receber integralizados no Sicoob Central Cecresp que estavam registrados em investimentos (R\$ 968.170 em 2020), na qual foram recebidas em 2022.

9 Imobilizado de uso

<u>Descrição</u>	<u>Taxa anual de depreciação</u>	<u>31/12/2022</u>		<u>31/12/2021</u>	
		<u>Custo</u>	<u>Depreciação/ acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Imobilizado de uso					
Móveis e equipamentos de uso	10% e 20%	<u>131.894</u>	<u>(68.099)</u>	<u>63.795</u>	<u>22.338</u>

10 Obrigações por empréstimos

<u>Descrição</u>	<u>Modalidade</u>	<u>31/12/2022</u>			<u>31/12/2021</u>		
		<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Empréstimo Magazine Luiza	TMJ Magalu	<u>1.530.204</u>	<u>-</u>	<u>1.530.204</u>	<u>2.514.033</u>	<u>1.297.097</u>	<u>3.811.130</u>

Em decorrência da pandemia do novo coronavírus, responsável pela doença covid-19, MAGALU e COOPLUIZA, sensíveis ao momento, se uniram e criaram uma linha emergencial "TMJ Magalu", pela qual colaboradores do MAGALU, cooperados da COOPLUIZA, poderiam ter sujeito aos termos e condições estabelecidos pela COOPLUIZA, no período compreendido entre 01/04/2021 e 16/04/2021, acesso a crédito consignado, de concessão da COOPLUIZA. Possui remuneração média de 0,28% a.m. e vencimento final em agosto/2023. No exercício de 2022, foram registrados em operações de empréstimos e repasses R\$ 305.666, (R\$ 159.974, em 2021).

11 Outras passivos financeiros

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	<u>38.851</u>	<u>66.625</u>
Diversas:		
Obrigações por aquisição de bens e direitos	26.819	18.050
Despesas com pessoal	110.134	124.516
Outras despesas	2.357	-
	<u>178.161</u>	<u>209.191</u>

12 Provisões

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

13 Obrigações fiscais, correntes e diferidas

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e contribuições a recolher	54.486	25.099
	54.486	25.099

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

14 Outras obrigações

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sociais e estatutárias:		
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	4.156.941	3.023.197
Gratificações e participações a pagar	111.747	70.740
Quotas de capital a pagar (ii)	2.162.355	1.619.981
	6.431.043	4.713.918

- (i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 15b).
- (ii) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

15 Patrimônio Líquido

a Capital social

É representado pelas integralizações de 12.224 e 10.930 cooperados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes.

No exercício de 2022, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 10.027.972 (R\$ 7.975.811 em 2021), e ocorreram devoluções em 2022, no montante de R\$ 7.986.549 (R\$ 4.584.479 em 2021).

O capital social é de R\$ 26.387.958 e de R\$ 21.744.646 em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente.

b Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim dos exercícios de 2022 e de 2021, conforme Estatuto Social tiveram as seguintes destinações:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobras do exercício, base de cálculo e destinações	6.916.108	4.234.013
Destinações estatutárias:		
Juros sobre o capital (i)	(2.639.538)	(913.891)
Reserva legal (ii)	(1.280.707)	(1.002.441)
FATES - Atos cooperativos (iii)	(1.280.707)	(1.002.441)
FATES – Atos não cooperativos	(7.548)	-
Sobras antes da reversão dos dispêndios do Fates	1.707.608	1.315.240
Reversão da despesa - absorção do FATES	-	21.347
Sobras à disposição da Assembleia Geral	1.707.608	1.336.587
Sobras do exercício de 2021 a ser destinado ao fundo de reserva	1.336.587	-
	3.044.195	1.336.587

- (i) Juros sobre o capital integralizado, limitado à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. Adicionalmente, conforme determinado pela Carta Circular BCB nº 3.935/2019, os juros sobre o capital social das cooperativas pagos ou creditados aos seus associados foram registrados no resultado do exercício.
- (ii) 30% para a reserva legal com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;
- (iii) 30% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 14 (i)).

c Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 2022, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2021, para reserva legal no valor de R\$ 1.336.587, a reclassificar.

16 Receitas de Operações de Crédito

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de empréstimos	5.929.213	10.415.056	7.063.114
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	378.053	455.172	28.880
	6.307.266	10.870.228	7.091.994

17 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas de pessoal - proventos	(384.947)	(726.165)	(595.348)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(139.360)	(248.452)	(205.587)
Despesas de honorários - Conselho Fiscal e Diretoria	(90.945)	(153.257)	(151.305)
Despesas de pessoal - benefícios	(32.593)	(61.109)	(55.542)
Despesas de remuneração de estagiários	-	(840)	(35.611)
	(647.845)	(1.189.823)	(1.043.393)

18 Dispêndios e despesas administrativas

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	
	2º semestre	Exercício	Exercício
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(261.957)	(523.057)	(342.041)
Processamento de dados	(230.746)	(347.049)	(150.412)
Outras despesas administrativas	(49.238)	(109.134)	(230.883)
Promoções e relações públicas, propaganda, publicidade e publicações	(43.010)	(84.184)	(50.011)
Serviços do sistema financeiro	(22.053)	(41.958)	(20.489)
Depreciações e amortizações	(5.438)	(10.274)	(18.584)
Viagem ao exterior	(2.204)	(2.204)	-
Manutenção, conservação de bens e material	(481)	(1.081)	(260)
Transporte	-	(62)	-
Serviços de vigilância e segurança	-	-	(6.998)
Viagem no país	-	-	(553)
	(615.127)	(1.119.003)	(820.231)

19 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

20 Resultado não recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2022.

21 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	2.791	8.740
Passivo		
Honorários	10.000	10.000
Patrimônio líquido		
Capital social	134.488	129.845
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	2.729	1.162
Operações de captação no mercado	-	-
Juros sobre o capital próprio	(14.058)	(4.966)
Benefícios:		
Honorários	(137.112)	(125.890)

22 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	33.868.885	26.271.869
Ativo ponderado pelo risco (RWA)	35.035.415	28.725.979
Índice de Basileia	96,10%	91,46%

23 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A cooperativa mantém a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos em atendimento as Resolução nº 4.557/17 e Resolução 4.606/17 com objetivo de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a instituição esteja exposta de maneira relevante, considerando:

- i O modelo de negócios, com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços, das atividades e dos processos da Cooperativa;
- ii A dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela COOPLUIZA e adequada ao Perfil de riscos apresentados na Cooperativa.

Na construção da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos, a COOPLUIZA adotou parâmetros que considera o suficiente para o estabelecimento da gestão dos riscos e se baseia nas seguintes Políticas:

a) Estrutura de governança dos riscos

Definir as responsabilidades para cada agente na estrutura da COOPLUIZA em relação a implementação, o controle, o repórter e a execução da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

b) Indicadores de riscos

Apresentar os indicadores que serão utilizados para monitorar, reportar, avaliar, controlar e mitigar os riscos da COOPLUIZA.

c) Risco de crédito

Estabelecer limites operacionais, os mecanismos de mitigação de risco e os procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração da COOPLUIZA.

d) Risco de liquidez e capital

Tem por finalidade o risco de liquidez e suficiência de capital da COOPLUIZA, uma vez que a falta ou insuficiência de liquidez e/ou de capital podem causar efeitos negativos em sua capacidade operacional, notadamente em períodos de crise.

e) Risco socioambiental

Estabelecer os princípios e as diretrizes para a COOPLUIZA obter o controle sobre os riscos socioambientais inerentes ao negócio e gerenciá-los, buscando minimizá-los para proteger o patrimônio da Instituição e, conseqüentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses de seus cooperados, empregados e demais partes interessadas.

f) Risco operacional

Orientar a administração da COOPLUIZA nos procedimentos internos destinados a minimizar a ocorrência de riscos operacionais, estabelecendo, didaticamente, conceitos e métodos de controle.

g) Política de seleção/contratação de prestadores de serviços

Estabelecer os critérios para seleção e contratação de prestadores de serviços considerados relevantes determinando diretrizes para a adequada verificação do cumprimento, pelo prestador de serviço contratado, de suas obrigações legais, regulatórias e contratuais.

h) Registro de eventos de perda e ocorrências

Estabelecer critérios para registro de eventos e ocorrência de eventos referente ao risco operacional a fim de elaborar informações e relatórios consistentes e padronizados.

i) Política de gestão de mudanças e desenvolvimento de novos produtos e serviços:

Estabelecer os princípios e as diretrizes para a COOPLUIZA quando efetuar mudanças ou desenvolvimento de novos produtos e serviços tenha como parâmetros que auxiliem na prevenção de riscos associados.

24 Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração, conforme ATA 152001, de 23 de junho de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Ação	Responsável	Data
✓ Concessão de Crédito: realização de estudo e análise do impacto que a cooperativa poderá sofrer nos seus resultados, uma vez que venha ampliar os requisitos necessários para concessão de crédito.	Área de Negócios	De janeiro à junho de 2023.
✓ Provisões de Crédito: definição dos critérios a serem utilizados para constituir as provisões que ocorrerão a partir de janeiro de 2025, bem como estudos e análises, com vistas a verificar os impactos que poderão causar nos números/resultados.	Área Administrativa	De janeiro à dezembro de 2023.
✓ Sistema Operacionais: verificação de quais informações o sistema operacional não integra com o mercado financeiro e qual a previsão de que essa funcionalidade estará disponível, respeitado o prazo do normativo.	Faccred – Fácil Tech	Dezembro de 2024
✓ Política e manuais: revisão de normativos internos	Área Administrativa	De Julho à dezembro de 2024
✓ Treinamentos: Definição da equipe e busca de instituições para capacitação	Área Administrativa	De Julho à Dezembro de 2024

Vinicius Henrique Peraro
Presidente e diretor responsável pela área contábil
CPF 359.388.148-98

Jonatan Pousa
Contador CRC: 1SP260349/0
CPF 308.771.618-95

*** fim ***